



Ofício n.º 81/2019-GP-AAL

Montenegro, 05 de setembro de 2019.

Assunto: PL n.º 052/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n.º 389/2019/CM, o qual aportou junto a PGM, datado de 03.09.2019, oriundo da Câmara de Vereadores, o qual solicita detalhamento das contrapartidas oferecidas pela empresa beneficiária.

Encaminhamos em anexo os documentos apresentados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Cristiane Gehrke e pela empresa Aripê Citrus Agro Industrial Ltda., trazendo as informações solicitadas e sanando as dúvidas expostas.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: J. A. G. G. G. G. G.

Em: 05/09/19, às 11:48

Tendo em vista o ofício n.º 389/2019/CM recebido pela Administração Pública Municipal no dia 03/09/2019, questionado pela Presidência da Legislativo quanto ao detalhamento das contrapartidas oferecidas pela empresa beneficiária, vimos através desta responder o que segue:

Ocorre que a requerente é dona da maior parte das áreas de terra ao entorno do objeto do presente processo e, neste sentido, a Aripê pretende edificar 2.000m² para a instalação de tanques para produção e atendimento, bem como o crescimento econômico para a empresa e município.

Além da construção do prédio, a empresa prevê para o ano de 2020 um faturamento extremamente positivo na quantia de R\$15.500.000,00 e a contratação direta de empregados para laborar de forma imediata após a construção do prédio.

Ademais, a empresa se compromete a entregar o material estrutural e educativo para a construção de um espaço de convivência em uma área carente do município. Se estudou que a empresa deverá entregar uma ação sócio educativa para determinada comunidade afim de impactar positivamente as crianças, possibilitando mais lazer e conforto para aquele bairro.

Na referida localidade – bairro Estação – atualmente residem cerca de 1.000 pessoas, tanto contempladas pelo Programa de Subsídio à Habitação (PSH), quanto em casas regulares, conforme dados do IBGE e da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Também, para conscientizarmos a parceria entre poder público e privado, se fundamentando do impacto positivo e o bem social, a Administração Pública se compromete em instalar e realizar a logística do espaço para que torne o mais benéfico possível àquela comunidade.

No que se refere a área de lazer do espaço, terá uma área de passeio e caminhada para ambas as gerações, bem como um campo de futebol e playground disponível para o entretenimento das crianças e adolescentes.

Importante salientar que a opção pelo instrumento jurídico de doação, sugerida pelo Poder Executivo e o Ente privado, se concretiza pelo fato da

empresa estar adjacente da área pleiteada, o que se faz necessário apoiar o crescimento da requerente em paralelo com o estreitamento de novos possíveis destinos daquele espaço. Nítido é que o espaço único localizado no meio da propriedade da Aripê se configura inviável para utilização para outros fins, ou seja, não se torna mais atrativo para outras empresas virem se instalar ou ampliar bem como o município se utilizar da obrigação de manutenção do espaço.

Neste sentido, ratificamos a disponibilidade da Administração Pública em dirimir quaisquer dúvidas atreladas ao presente processo, bem como o apoio da requerente para que o desfecho seja positivo para todas as partes envolvidas.


CRISTIANE GEHRKE

Secretária de Indústria Comércio e Turismo

Cristiane Gehrke
Secretária Municipal de
Indústria, Comércio e
Turismo

Montenegro (RS), 04 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz

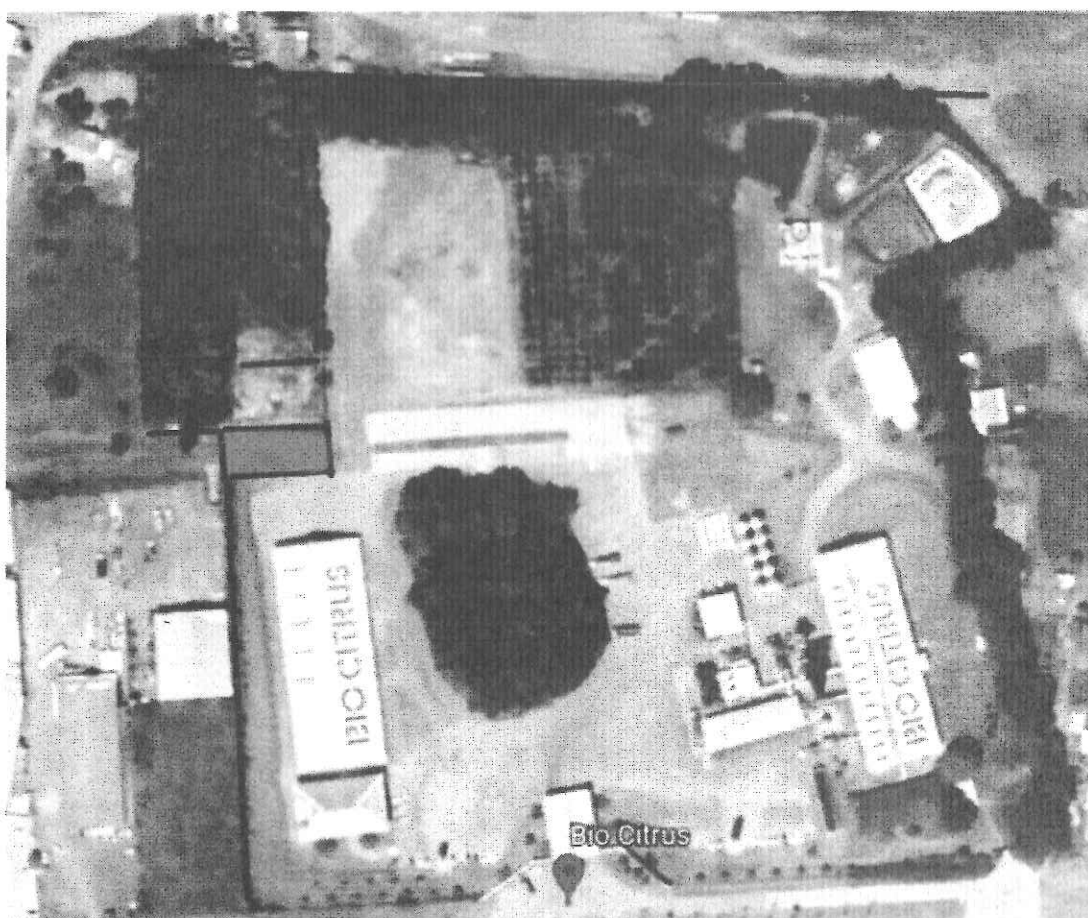
Câmara Municipal de Vereadores

Montenegro/RS

Ref.: Projeto de Lei nº 052/2019

Fomos solicitados a fazer um detalhamento das contrapartidas oferecidas pela empresa referentes a propositura da desafetação e doação pela Prefeitura de uma terra de aproximadamente 800m² relativa a uma fração da Rua Europa que “entra no nosso terreno”.

No mapa abaixo o retângulo pintado de azul.



A BioCitrus pretende fazer um novo pavilhão, nos mesmos moldes do que aparece abaixo da área marcada com azul (mapa acima) onde será instalado um centro de excelência de alta tecnologia relativo a óleos essenciais, com significativo impacto social para a comunidade Montenegrina e para o Brasil.

Nossos óleos essenciais estão presentes em perfumaria, alimentos, indústria farmacêutica e inúmeros produtos presentes no Brasil e no Exterior.

A BioCitrus é referência em produção de óleos cítricos e este novo centro tecnológico estará nos colocando em posição de destaque global.

Além dos inúmeros pontos positivos, embora aparentemente subjetivos, a implantação deste centro promoverá novos empregos tanto em nível técnico quanto superior com significativo aumento de faturamento.

Entretanto, a Biocitrus sabedora do seu papel social na comunidade e principalmente no bairro que se encontra sediada, se compromete a fazer o pagamento do material estrutural e educativo para a construção de um espaço de convivência no bairro, estruturado e desenvolvido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Caso ainda existam pontos que V.Sas. queiram esclarecer, nos colocamos à disposição para ir até à Câmara de Vereadores em data agendada para tanto.

Atenciosamente,



ARIPE Citrus Agro Industrial LTDA
Lisiane Oliveira Mesquita
CPF 490.396.360-87